



EDITAL

----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2024, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), deliberou aprovar uma proposta de retificação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e o Movimento Associativo de Recreio, Cultura e Arte, da freguesia de Vila Cova, União de freguesias de Vila Cova e Feitos, concelho de Barcelos. Em consequência da deliberação agora tomada, os n.ºs 1.2 e 1.2.1 da cláusula quinta da aludida minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, aprovada em reunião do mesmo órgão executivo de 29 de abril último, sob a proposta n.º 13, passa a ter a redação que consta do documento que se publica em anexo ao presente edital e dele faz parte integrante. Este documento, uma vez assinado pelos representantes de ambos os outorgantes, será publicitado no sítio do município na Internet, em www.cm-barcelos.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 3 de dezembro de 2024.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2024
MEDIDAS DE APOIO I-B/III**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE RECREIO, CULTURA E ARTE**

RETIFICAÇÃO

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 - **MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE RECREIO, CULTURA E ARTE**, pessoa coletiva n.º501 053 026, com sede na rua José Joaquim do Vale, n.º911, 4750-791, união de freguesias de Vila Cova e Feitos, concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, Rui Manuel Novais Miranda, pela sua Tesoureira, Maria Manuela Ribeiro Vilas Boas, e pela sua Secretária, Sandra Cristina da Costa Gomes, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, a presente retificação ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 29 de abril de 2024, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração da cláusula seguinte, para que passe a constar:

**CLÁUSULA QUINTA
(Comparticipação)**

1 - [...];

1.1. - [...];

1.1.1. - [...];

a) [...];

b) [...].

1.2. - Uma participação financeira para a Medida III:

1.2.1. - até 34.906,29€ (trinta e quatro mil novecentos e seis euros e vinte e nove cêntimos) para apoio à construção de instalações desportivas, cujo pagamento será efetuado, após confirmação da existência de fundos disponíveis, tornando-se exigível o compromisso financeiro com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa.

1.3. - [...].

2 - [...].

O presente contrato é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, _____ de _____ de _____

Pel' O Município de Barcelos

Pel' O Movimento Associativo de Recreio,
Cultura e Arte

/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/
Presidente da Câmara Municipal

/Rui Manuel Novais Miranda/
Presidente da Direção

/Maria Manuela Ribeiro Vilas Boas/
Tesoureira

/Sandra Cristina da Costa Gomes/
Secretária